



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2339

Página 15 de 18

### ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.990, DE 20 DE MARÇO DE 2015, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E MEDIDAS PREVENTIVAS NO COMBATE À PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

**Art. 1º** O artigo 6º da Lei Municipal nº 4.990, de 20 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 6º** O proprietário que possua piscina em seu imóvel fica obrigado a mantê-la limpa e proceder com tratamento adequado de água, de forma a impedir a proliferação de criadouros do vetor da dengue.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### Ofício n.º 230/2024

Garça, 11 de abril de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**RODRIGO GUTIERRES**

Câmara Municipal de Garça

NESTA

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 155.501,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos), destinado a utilizar os recursos estaduais do IGM-Paulista, conforme Resolução SS nº 20, de 08 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 103/2024

### ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº

**5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R\$ 155.501,50 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DESTINADO A UTILIZAR OS RECURSOS ESTADUAIS DO IGM PAULISTA, CONFORME RESOLUÇÃO SS Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "ANEXO III

#### PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora	05	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2053	Atividades da Vigilância Epidemiológica		
Fonte de Recurso	02	Recursos Estaduais		
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.30.32.00 4.4.90.52.00	Material de consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Material bem ou serviço, para distribuição gratuita Equipamento e Material permanente		
Código de Aplicação	303-202	IGM PAULISTA - RES. SS 20 VIG. EM SAÚDE		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	155.501,50	0,00	155.501,50

*Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização dos recursos estaduais do IGM Paulista Resolução SS nº 20."*

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

#### "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	05	Vigilância em Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2053	Atividades da Vigilância Epidemiológica
Fonte de Recursos	02	Recursos Estaduais
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.30.32.00 4.4.90.52.00	Material de consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Material bem ou serviço, para distribuição gratuita Equipamento e Material permanente
Código de Aplicação	303-202	IGM PAULISTA - RES. SS 20 VIG. EM SAÚDE
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 155.501,50*

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 155.501,50 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e cinquenta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2339

Página 16 de 18

centavos), cuja cobertura far-se-á através de excesso de arrecadação no exercício, conforme recurso estadual do IGM Paulista, previsto na Resolução SS N°20/2024, da Secretaria do Estado de Saúde.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Ofício n.º 231/2024

Garça, 11 de abril de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GUTIERRES**

Câmara Municipal de Garça  
NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 304.230,75 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), objetivando utilizar os recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Antônio Franco dos Santos.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 104/2024

**ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ R\$ 304.230,75 (TREZENTOS E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE AUTORIA**

**DOS VEREADORES ELAINE OLIVEIRA, FABINHO POLISINANI, PEDRO SANTOS, RAFAEL FRABETTI, RODRIGO GUTIERRES E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**"ANEXO III**

**PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025**

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-Função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2074	Termos - Atenção Primária		
Fonte de Recurso	08	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal		
Categoria Econômica	4.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	301-822	06- Fabinho Polisinani - Emenda Impositiva R\$ 45.000,00		
	301-822	25- Rodrigo Gutierrez - Emenda Impositiva R\$ 91.692,30		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
Rs 0,00	Rs 0,00	Rs 136.692,30	0,00	136.692,30
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Fabinho, Rodrigo Gutierrez.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-Função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2051	Atividades da Atenção Básica		
Fonte de Recurso	08	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal		
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		
Código de Aplicação	301-821	32- Andrade - F. dos Santos - "Bacana" - Emenda Impositiva		
	302-812	21- Pedro Santos - Emenda Impositiva R\$ 45.846,15		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
Rs 0,00	Rs 0,00	107.538,45	0,00	107.538,45
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Pedro Santos e Elaine Oliveira.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2051	Atividades da Média e Alta Complexidade		
Fonte de Recurso	08	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal		
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		
Código de Aplicação	302-811	21- Pedro Santos - Emenda Impositiva R\$ 45.846,15		
	302-812	07- Elaine Oliveira - Emenda Impositiva R\$ 61.692,30		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
Rs 0,00	Rs 0,00	107.538,45	0,00	107.538,45
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria dos vereadores Pedro Santos e Elaine Oliveira.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executiva	05	Vigilância em Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	304	Vigilância Sanitária		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2052	Atividades da Vigilância Sanitária		
Fonte de Recurso	08	Emendas Parlamentares Individual - Legislativo Municipal		
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	303-802	23- Rafael Frabetti - Emenda Impositiva		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
Rs 0,00	Rs 0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos de emendas parlamentares de autoria do vereador Rafael Frabetti.				

**Art. 2º** O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023,